

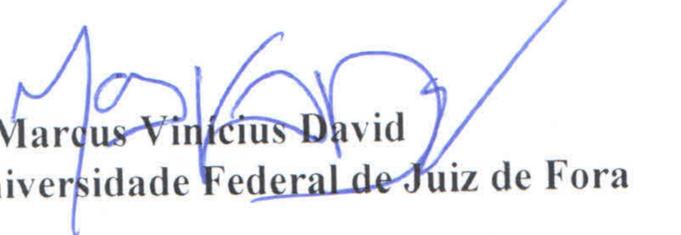


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **20 (vinte) horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 40 (quarenta) horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.